



## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA QUE ANALISA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 771/2017, TRANSFORMA A AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO NA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO - AGLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 771, de 2017.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão Mista para a oitiva de autoridades envolvidas e debate das mudanças propostas pela Medida Provisória nº 771, de 2017, que “transforma a Autoridade Pública Olímpica - APO na Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO e dá outras providências”.

Requeremos, assim, sejam convidados para participar da audiência pública:

- Diretoria da Autoridade Pública Olímpica;
- Ministério dos Esportes - Leonardo Carneiro Monteiro Picciani
- Ministro da Casa Civil – Eliseu Padilha;
- Secretário de Esporte do Estado do Estado do Rio de Janeiro - THIAGO PAMPOLHA

\* C D 1 7 8 9 9 3 0 8 0 2 7 2 \*

SENADO FEDERAL  
SFL -  
SSACM



## CONGRESSO NACIONAL

### JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 771, de 2017, promoveu mudanças substanciais na gestão do legado olímpico, mediante a transformação da Autoridade Olímpica – APO em Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO.

Faz-se necessário, portanto, um amplo debate por todas as autoridades envolvidas nessa transformação da autarquia interfederativa em autarquia federal vinculada ao Ministério dos Esportes, a fim de possibilitar a plena compreensão da matéria pelos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2017.

Sala da Comissão, 31 de janeiro de 2017.

Deputado HUGO LEAL  
PSB/RJ

